



**ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023/PP-SRP**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023, às 09h20m, após a Pregoeira dar vinte minutos de tolerância, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/n, bairro São Pedro – Tamboril/CE, a Pregoeira, Sra. Raniela de Souza Santos, e a equipe de apoio constituída pela Sra. Dediane Sales Sousa e o Sr. Gerardo Ribeiro Soares, reuniram-se para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2023/PP-SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EXAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

**FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02**

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
01-A F TEMOTEO CNPJ: 43.044.301/0001-20	CARLOS ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA DIAS CPF: 018.584.733-14
02-MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA CNPJ: 35.248.268/0001-21	VICTOR RODRIGUES DE SOUZA CPF: 030.873.163-85

**FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º  
INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02**

Dando continuidade, procedeu-se com a abertura da proposta de preços, passando para os presentes para rubrica e análise. Logo após, a Pregoeira verifica se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Após análise, **TODAS AS PROPOSTAS FORAM DECLARADAS CLASSIFICADAS.** Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes presentes. Negociou-se com os representantes presentes, cujo detalhamento encontra-se registrado a seguir:



LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL LOTE
1	MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA	434.320,00
2	MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA	177.900,00

**FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02**

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope de habilitação da empresa MEDCENTER CLINICA E IMAGEM LTDA, que logo foi submetida à análise pelos presentes e depois por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio. Após análise, a empresa foi declarada HABILITADA.

**FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02**

Após transcorridas as fases de propostas, lances e habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes presentes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Estando presentes, os representantes declaram desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Tamboril, 10/11/2023.

*Raniela de Souza Santos*  
**Raniela de Souza Santos**  
Pregoeira

*Gerardo Ribeiro Soares*  
**Gerardo Ribeiro Soares**  
Equipe de Apoio

*Dediane Sales Sousa Melo*  
**Dediane Sales Sousa**  
Equipe de Apoio

**LICITANTE:**

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF	ASSINATURA
01-A F TEMOTEO CNPJ: 43.044.301/0001-20	CARLOS ALBERTO PAIVA DE OLIVEIRA DIAS CPF: 018.584.733-14	<i>[Signature]</i>
02-MEDCENTER SAUDE E IMAGEM LTDA CNPJ: 35.248.268/0001-21	VICTOR RODRIGUES DE SOUZA CPF: 030.873.163-85	<i>[Signature]</i>